



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 770/2007

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 14/05/2007

Sanção: 14/05/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 770/2007

Em, 07 Maio de 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO,
no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento vigente o Projeto 1054 Aquisição de Equipamentos Agrícolas, Convênio - Caixa, ficando vinculado a Funcional Programática 08.001.20.601.0008-1054 da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Abre crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 52.631,58 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

SUPLEMENTAÇÃO

08 – Secretaria Municipal de Agricultura

08.001.20.601.0008-1054 – Aquisição Equipamentos Agrícolas – Convênio Caixa.

44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 52.631,58

Art. 3º - Para cobertura de Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, serão utilizados Recursos de que trata o Art. 43 parágrafo 1º inciso III, por anulação de R\$ 2.631,58 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) e o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com recursos do Convênio nº 0186-492-62/2005 – MDA/CAIXA.

ANULA

08 – Secretaria Municipal de Agricultura

08.001.20.601.0008-2082 – Mecanização e distribuição de Calcário.

33.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 2.631,58

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 07 de maio de 2007.

APROVADO

EM 07/05/2007

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO

EM 14/05/2007

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 14/05/07
gusik